# ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.7353/13**

**OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para substituição do telhado do prédio da Câmara Municipal, com fornecimento de materiais (telhas, calhas, cumeeiras, rufos, pingadeiras e outros), mão de obra e equipamentos.**

**DATA DA SESSÃO:** 26 de setembro de 2013 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** 13:00 horas – horário de Brasília - DF

**1. Abertura da Sessão**

Às treze horas (13:00h) do dia vinte e seis (26) do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2.013), na sala de reuniões licitatórias da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, situada na Rodovia SP 306 nº 1.001, Jardim Primavera, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelo seu Presidente, Christian Martin dos Santos, e demais membros, Antonio Carlos da Silva, José Reinaldo de O. Moura, Marcos Alexandre Nazato e Severino Belotti, designados pela Portaria nº 07, de 13/05/2013, para a realização dos procedimentos relativos ao processamento da licitação em referência, do tipo **menor preço**.

**2. Entrega dos Envelopes**

Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou aos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo documentos e propostas, registrando-se a participação dos seguintes licitantes:

|  |
| --- |
| **EMPRESAS/CREDENCIADOS** |
|  | **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ nº** | **REPRESENTANTE** | **RG nº** |
| 01 | ADRIANO PAULO DE SOUZA CALHAS – ME | 01.385.975/0001-48 | ADRIANO PAULO DE SOUZA | 27.183.082-7 |
| 02 | CONSTRUTORA CASIMIRO FRAGA LTDA. | 00.487.166/0001-84 | BERANILSO DIAS FRAGA | 14296105 |

**3. Abertura dos Envelopes nº 01 - Documentação**

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram igualmente examinados e rubricados por todos os presentes, após análise feita pela comissão, foi constatado que os licitantes credenciados deixaram de apresentar vários documentos requeridos pelo instrumento convocatório. Quanto à empresa ADRIANO PAULO DE SOUZA CALHAS-ME foi constatada a ausência de documentos essenciais tais como:

1. Documentação relativa à Habilitação Jurídica (item 8.1.1);
2. Certidão de Débitos perante a Fazenda Municipal (item 8.1.2.5);
3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (8.1.2.7);
4. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA (item 8.1.3.1);
5. Atestado de Capacidade Técnico Operacional (item 8.1.3.3);
6. Todos os documentos relativos à qualificação econômica financeira (item 8.1.4);
7. Anexos 1 e 3 dos documentos complementares.

Já no que concerne à empresa CONSTRUTORA CASIMIRO FRAGA LTDA foi constatada a ausência ou irregularidade dos seguintes documentos:

1. Registro na junta comercial fora apresentado sem autenticação (item 8.1.1);
2. Ausência de Certidão de Débitos perante a Fazenda Municipal (item 8.1.2.5);
3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (8.1.2.8);
4. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA fora apresentada, porém fora do prazo de validade (item 8.1.3.1);
5. Todos os documentos relativos à qualificação econômica financeira (item 8.1.4);
6. Anexos 1 e 3 dos documentos complementares.

Considerando a ausência de diversos documentos de ambas as empresas, conforme supra, a Comissão declarou a inabilitação das licitantes, logo após foi questionado a todos os licitantes quanto à intenção de apresentar recurso, estes se abstiveram, tornando assim fracassado o referido certame.

**6. Encerramento**

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 14:50 (quatorze horas e cinquenta minutos), da qual, eu, José Reinaldo O. Moura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes que permaneceram até a lavratura da mesma.

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÕES**

Antonio Carlos da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Christian Martin dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Reinaldo de O. Moura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Alexandre Nazato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Severino Belotti \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES:**

...................................................

...................................................